



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2026.

De: Gabinete Vereadora Leo da Educação
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 9159/2026

Proposição: INDICAÇÃO nº 6790/2026

Autoria: Leo da Educação

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na Rua Alagoas, em frente ao número 828, localizada no Bairro Recanto Silvestre (Fazendinha), em Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: DISTRIBUIR

Protocolo Automático
Gabinete Vereadora Leo da Educação



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003600370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.